

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO GRÃO PAGAMENTOS E FINANÇAS PESSOAIS

Última atualização em 1 de dezembro de 2020
Em vigor desde 17 de setembro de 2018

POR FAVOR, LEIA ESTE DOCUMENTO COM ATENÇÃO, POIS O USO DA PLATAFORMA GRÃO POR VOCÊ DEMONSTRA A SUA CONCORDÂNCIA COM ESTES TERMOS

Estes Termos e Condições de Uso ("**Termo de Uso**"), juntamente com a nossa Política de Privacidade, descrevem os termos e as condições aplicáveis ao acesso e uso das funcionalidades do aplicativo para celular/tablete e/ou o website www.grao.com.br da **GRÃO Pagamentos e Finanças Pessoais Ltda.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Vicente Pinzon, 54 Vila Olímpia, CEP 04547-130, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 30.505.870/0001-83 ("**GRÃO**"), por seus usuários, em parceria com a Instituição de Pagamento Parceira. As referências nesta Política à "Plataforma GRÃO" ou "Plataforma" são referências ao aplicativo e ao website da GRÃO.

AO CLICAR EM "EU LI E ACEITO" OU AO NAVEGAR EM NOSSA PLATAFORMA, VOCÊ CONCORDA COM ESTE TERMO DE USO. SE VOCÊ NÃO CONCORDAR COM TODOS OS TERMOS QUE SEGUEM, NÃO PODERÁ UTILIZAR OU ACESSAR OS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS PELA PLATAFORMA. CASO VOCÊ TENHA QUALQUER DÚVIDA SOBRE ESTE TERMO DE USO, RECOMENDAMOS QUE ENTRE EM CONTATO COM A GRÃO.

LEMBRAMOS QUE A GRÃO PODERÁ MODIFICAR ESTE TERMO DE USO A QUALQUER MOMENTO, A SEU EXCLUSIVO CRITÉRIO, MEDIANTE A PUBLICAÇÃO DE TERMO DE USO ATUALIZADO. Para a sua comodidade, a data da última revisão é incluída no topo desta página. Recomendamos que toda vez que acessar a Plataforma GRÃO, fique atento às novas atualizações, pois o seu acesso e uso da Plataforma GRÃO estarão vinculados por quaisquer alterações deste Termo de Uso.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Toda vez que houver menção aos termos "GRÃO", "nós" ou "nossos" estaremos nos referindo à GRÃO; bem como toda vez que houver menção aos termos "você", "usuário", "seu", "sua", estaremos nos referindo a você usuário.

1.2. Ademais, para facilitar seu entendimento e evitar repetições, os termos constantes neste Termo de Uso, sempre que usados com a primeira letra em maiúsculo, terão o significado estabelecido abaixo, seja no plural ou no singular:

(a) Aplicativo: significa o aplicativo da GRÃO adaptado e desenvolvido para operação em telefone celular, *tablet* ou qualquer outro dispositivo móvel, para

que o Usuário possa gerenciar a sua Conta GRÃO, na forma prevista neste Termo de Uso, e acessar o Conteúdo.

(b) Bandeira: significa o arranjo de pagamento instituído pela VISA, empresa responsável pela marca e pelos sistemas físicos e digitais que permitem a emissão do Cartão e utilização nos Estabelecimentos, de acordo com a Lei nº 12.865/2013, e com o Regulamento dos Arranjos de Pagamento da Visa do Brasil, disponível no site da VISA.

(c) Canais de Comunicação: são os canais oficiais para comunicação entre o Usuário e a Grão, para assuntos relacionados ao uso dos Serviços aqui descritos, sendo que qualquer outro canal de comunicação que não esteja descrito aqui, ou nos Aplicativos, não é considerado um canal oficial, e o Usuário não deve utilizá-lo. Os canais são os seguintes:

- a. Chat Online no Aplicativo;
- b. E-mail. O e-mail oficial para contato é: meajuda@grao.com.br;

(d) Cartão: significa o cartão físico e/ou virtual que, a critério da GRÃO, pode ser oferecido aos Usuários para usufruir os Serviços.

(e) Chargeback: significa o procedimento de contestação de débito por meio do qual o Usuário, Usuário de um Cartão, declara não reconhecer uma despesa efetuada com seu Cartão. Uma vez aceito o Chargeback, será realizado um depósito na Conta GRÃO do Usuário, no prazo informado pelos Canais de Comunicação.

(f) Chave Pix: significa a informação indicada pelo Usuário para identificar sua Conta no âmbito do Pix e que pode consistir em um número de CPF ou CNPJ, número de seu telefone celular, endereço de e-mail e/ou uma chave aleatória, de livre escolha do Usuário. O Usuário pode cadastrar até 5 (cinco) Chaves Pix para sua Conta. As Chaves Pix permitem que uma das partes envolvidas em uma transação de pagamento obtenha as informações da outra parte armazenadas no Diretório de Identificadores de Contas Transacionais (DICT), gerido pelo Banco Central do Brasil, e que realize transações de pagamento no âmbito do Pix.

(g) Conta GRÃO: significa a conta de pagamento pré-paga que o Usuário mantém junto à GRÃO, sediada na base da Instituição de Pagamento, destinada à execução de transações de pagamento em moeda eletrônica, realizadas com base em fundos denominados em reais previamente aportados, cuja movimentação poderá ocorrer exclusivamente por meio do Site ou do Aplicativo.

(h) Conteúdo: significa toda e qualquer informação disponibilizada pelo ou por meio do Site ou do Aplicativo, tais como textos, dados, software, imagens, vídeos, áudios, recursos interativos, etc., incluindo-se os códigos fontes empregados para exibição desses conteúdos, como aqueles em linguagem HTML, CSS, PHP, entre outros.

(i) Dados Financeiros Pessoais: significam os dados financeiros do Usuário, incluindo os relativos à renda mensal do Usuário, natureza e tipo de suas despesas, dívidas e investimentos, entre outros dados relevantes ao planejamento financeiro do Usuário.

(j) Estabelecimento: qualquer fornecedor de produtos e/ou serviços que está habilitado a aceitar pagamentos com o seu Cartão, no Brasil e/ou no exterior, em lojas físicas ou por meio da internet.

(k) Instituição de Pagamento Parceira: é a DOCK Soluções Em Meios de Pagamento S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 08.744.817/0001-86, com sede na Avenida Tamboré, n. 267, Torre Norte, conj. 101-B, 10º andar, Município de Barueri, Estado de São Paulo, atua na qualidade de Instituição de Pagamento Parceira da GRÃO, sendo responsável pela abertura das Contas e pela emissão dos Cartões, dispondo das prerrogativas legais para atuação, sobretudo no que tange à possibilidade de bloqueio preventivo e cancelamento de transações e de Contas.;

(l) Instituição Financeira: é o BANCO VOTORANTIM S.A., instituição financeira com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 18º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.588.111/0001-03 responsável pelos serviços de individualização de Contas de Pagamento junto ao SPB (Sistema de Pagamento Brasileiro).

(m) Pix: significa o meio de pagamento Pix, instituído pela Resolução do Banco Central do Brasil nº 1, de 12 de agosto de 2020.

(m) Política de Privacidade: significa a política de privacidade que regula a coleta, uso, armazenamento, tratamento e segurança dos dados pessoais dos Usuários e que pode ser encontrada no seguinte link www.grao.com.br/politica-de-privacidade. A Política de Privacidade é parte integrante e inseparável deste Termo de Uso. A aceitação deste Termo de Uso implica na aceitação da Política de Privacidade.

(n) Serviços: significam todos os serviços oferecidos pela GRÃO por meio da Plataforma, incluindo, mas não se limitando aqueles previstos no item 4.1 abaixo.

(o) Site: significa o endereço eletrônico www.grao.com.br, ou qualquer outro que vier a substituí-los.

(p) Software: significa o software de propriedade exclusiva da GRÃO por meio do qual poderão ser obtidos os Dados Financeiros Pessoais do Usuário diretamente junto às instituições financeiras, por meio de suas plataformas de internet banking (se assim autorizado pelo Usuário), bem como geridos e manejados todos os dados do Usuário, sempre de maneira automatizada.

(q) Usuário: significa a pessoa física ou jurídica, cliente da GRÃO e titular da Conta GRÃO.

2. PLATAFORMA GRÃO

2.1. A GRÃO, a Instituição de Pagamento Parceira e a Instituição Financeira Parceira, quando aplicável, oferecem ao Usuário, diversos serviços que possibilitam a movimentação de recursos financeiros e a realização de transações de pagamento. Para isso, o Usuário deverá se cadastrar em alguns dos Aplicativos como, por exemplo, site <http://www.grao.com.br> ou aplicativo da GRÃO, diretamente na loja de aplicativos APP STORE e GOOGLE PLAY.

2.2. Para acessar a Plataforma GRÃO, a GRÃO poderá conceder ao Usuário, em caráter acessório, uma licença limitada, pessoal, não exclusiva, não transferível e plenamente revogável, para usar a Plataforma GRÃO, desde que em conformidade com os termos aqui contidos, sendo certo que o Usuário não poderá utilizar e nem permitir o uso da Plataforma GRÃO para qualquer outra finalidade não expressamente prevista neste Termo de Uso.

2.3. Para poder utilizar a Plataforma GRÃO e criar uma Conta GRÃO, o Usuário realizará o seu cadastro no Site e/ou no Aplicativo, para fins do qual o Usuário deverá fornecer o seu **nome completo**, seu **e-mail** e o seu **número de inscrição no CPF**, bem como criar um nome de usuário ("**Login**") e senha válidos que serão utilizados para acesso à Conta GRÃO do Usuário. Adicionalmente, o Usuário deve preencher certas informações pessoais, em observância ao art. 4º da Circular 3680/2013 do BACEN, como por exemplo: nome completo ou razão social, data de nascimento ou data de constituição, número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); endereço residencial ou comercial; número de telefone com DDD; e-mail, nome de usuário (login), senha, bem como outras informações que podem ser exigidas pela GRÃO e pela Instituição de Pagamento Parceira e necessárias para essa finalidade. O Usuário declara que as Informações Pessoais fornecidas voluntariamente no momento do cadastro são corretas, completas e verdadeiras e compromete-se a sempre manter as Informações Pessoais atualizadas nos Aplicativos, responsabilizando-se por qualquer resultado ou prejuízo decorrente da falsidade das suas Informações Pessoais ou da não atualização delas. As Informações Pessoais apresentadas deverão ser informadas à GRÃO pelo(s) Aplicativo(s) correspondentes sempre que forem atualizadas.

2.2.1. A GRÃO e a Instituição de Pagamento Parceira poderá solicitar aos Usuários e/ou seus representantes legais, conforme o caso, a apresentação de documentos de apoio e/ou informações adicionais que julgar serem necessárias para confirmar as informações fornecidas.

2.2.2. Os Serviços são oferecidos exclusivamente a às pessoas naturais maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas no Brasil, que possuam plena capacidade legal e para Pessoas Jurídicas, devidamente inscritas junto aos órgãos pertinentes ao Registro de Empresa. A utilização dos Serviços destina-se ao uso pessoal do Usuário ou, no caso contas destinadas às Pessoas Jurídicas, o uso se limitará à(s) pessoa(s) autorizadas a movimentar a conta de pagamento em nome da empresa.

2.2.3. O Usuário será responsável pela veracidade, validade e precisão dos dados por ele fornecidos no seu cadastro, inclusive em relação à indicação de endereço de e-mail válido de sua titularidade, competindo-lhe, ainda, manter referido cadastro sempre atualizado.

2.2.4. A senha e o Login criados pelo Usuário para acesso à sua Conta GRÃO são confidenciais e de responsabilidade exclusiva do Usuário, que deverá entrar em contato com a GRÃO, imediatamente, na hipótese de comprometimento do seu sigilo. Para proteger sua senha, o Usuário deverá (i) memorizá-la, (ii) não usar uma senha que possa ser facilmente associada a você, tal como seu nome, data de nascimento ou número de telefone; (iii) tomar cuidado para impedir que outra pessoa veja a sua senha quando você a estiver utilizando; e (iv) não manter um registro de sua senha juntamente com o registro de seu Login.

2.3. A GRÃO, a Instituição de Pagamento Parceira e a Instituição Financeira Parceira, quando aplicável, em hipótese alguma serão responsáveis pela veracidade das Informações Pessoais. Caso a GRÃO, a Instituição de Pagamento Parceira ou a Instituição Financeira Parceira detectem a abertura de uma Conta GRÃO a partir de informações falsas, incompletas, equivocadas, errôneas, enganosas ou que não permitam identificar a identidade do Usuário, ou, ainda, caso detectem movimentações da Conta que apresentem possíveis indícios de fraude ou de operações que possam estar configuradas na Lei nº 9.613/98 (que dispõe sobre os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores), elas poderão (i) solicitar esclarecimentos e documentação adicional que julgarem necessários para a devida comprovação das informações prestadas e para a validação do cadastro, podendo, inclusive, recusarem-se a validar qualquer cadastro, a seu exclusivo critério ou (ii) automaticamente excluir o seu cadastro, suspender ou cancelar a sua permissão de utilizar os Serviços, caso os esclarecimentos ou informações solicitados não sejam enviados pelo Usuário no prazo definido pela solicitante.

2.4. Todas as Informações Pessoais fornecidas voluntariamente pelo Usuário no momento do cadastro estão sujeitas às medidas de segurança que as protejam do acesso, do uso e da divulgação não autorizados. Para saber mais sobre a forma como a GRÃO coleta, compartilha e processa suas Informações Pessoais, por favor, acesse a Política de Privacidade da GRÃO no seguinte endereço: www.grao.com.br/politica-de-privacidade.

2.5. Uma vez que o cadastro tenha sido realizado e aprovado, o Usuário passará a ter acesso a Conta GRÃO, por meio unicamente dos Aplicativos, mediante a utilização do login e senha criados no momento do cadastro. O Usuário é o único responsável por sua Conta GRÃO e por qualquer atividade associada a esta Conta GRÃO. Neste sentido, é proibido o compartilhamento, pelo Usuário, de seu login e senha com terceiros, devendo comunicar imediatamente à GRÃO no caso de perda, extravio ou furto de seu Cartão, login e/ou senha.

A GRÃO, A INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO PARCEIRA E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARCEIRA, QUANDO APLICÁVEL, NÃO SERÃO

RESPONSÁVEIS POR ACESSOS OU MOVIMENTAÇÕES EM SUA CONTA GRÃO E/OU PELO USO INDEVIDO DE SEU CARTÃO POR TERCEIROS, BEM COMO POR QUALQUER DANO DIRETO OU INDIRETO QUE RESULTE DO MAU USO OU DA INABILIDADE DO USO DOS APLICATIVOS, DA CONTA GRÃO OU DO CARTÃO PELO USUÁRIO OU POR QUAISQUER TERCEIROS, SENDO CERTO QUE, HAVENDO EVIDÊNCIAS OU, AINDA, MEROS INDÍCIOS DE USO IRREGULAR, INADEQUADO, OU SUSPEITO DO CARTÃO E/OU DA CONTA GRÃO, O USUÁRIO PODERÁ TER SEU CADASTRO IMEDIATAMENTE SUSPENSO OU, AINDA, CANCELADO, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS SANÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS.

2.6. O Usuário reconhece e consente que as informações fornecidas voluntariamente poderão ser compartilhadas com a Instituição de Pagamento Parceira, a Instituição Financeira Parceira, serviços de proteção ao crédito e empresas parceiras correlatas, na medida necessária para disponibilização dos Serviços oferecidos, verificação de risco de crédito, bem como para fins de registro ou qualquer outra finalidade, incluindo, mas não se limitando à comercialização de produtos da GRÃO.

3. CONTA GRÃO

3.1. Após a conclusão e validação do cadastro do Usuário, a sua Conta GRÃO estará automaticamente criada.

3.2. O aporte de recursos em sua Conta GRÃO poderá ser feito por meio das seguintes alternativas:

(a) Transferência Bancária: transferências bancárias efetuadas pelos aplicativos dos bancos, pelo Internet Banking e/ou caixas eletrônicos, oriunda de uma conta bancária do Usuário, sendo que não há limites mínimos ou máximos para os aportes realizados por TED;

(b) Pix: o Usuário poderá transferir recursos para a sua Conta GRÃO por meio de uma Chave Pix vinculada à Conta GRÃO de sua titularidade.

(c) Emissão de Boletos: o Usuário poderá emitir boletos, cujo pagamento direcionará os recursos diretamente para sua Conta GRÃO.

3.3. A sua Conta GRÃO é única e intransferível, de modo que é possível efetuar apenas **um** cadastro por CPF.

3.4. O Usuário poderá, a qualquer momento, solicitar o cancelamento de sua Conta GRÃO e Cartão, mediante solicitação realizada pelos Canais de Comunicação.

3.4.1. Uma vez solicitado o cancelamento, o Cartão será bloqueado e a Conta GRÃO será definitivamente encerrada dentro do prazo máximo estabelecido na regulamentação aplicável, sendo facultado ao Usuário, dentro deste prazo: (i) sacar o saldo remanescente; ou (ii) realizar sua transferência para outra conta.

3.5. Qualquer dúvida ou solicitação deverá ser sempre encaminhada aos Canais de Comunicação. Qualquer outra forma de comunicação com a GRÃO que seja realizada fora dos Canais de Comunicação não será reconhecida.

4. SERVIÇOS OFERECIDOS

4.1. Por meio da Plataforma GRÃO, o Usuário poderá ter acesso aos seguintes produtos e serviços:

(a) Conta GRÃO: o Usuário poderá aportar recursos em sua Conta GRÃO, solicitar resgates de recursos nela mantidos e verificar o saldo de sua Conta GRÃO.

(b) Finanças Pessoais: para auxiliar os Usuários no controle e análise de suas finanças pessoais, a GRÃO poderá conduzir uma análise dos Dados Financeiros Pessoais dos Usuários para que possa apresentar aos Usuários, de forma estruturada e organizada, informações e análises estatísticas. Para tanto o Usuário poderá registrar manualmente seus Dados Financeiros Pessoais para que a GRÃO conduza uma análise dos Dados Financeiros Pessoais dos Usuários e possa apresentar aos Usuários, de forma estruturada e organizada, informações e análises estatísticas; ou

(c) Compras em Estabelecimentos: o Usuário poderá realizar compras em qualquer fornecedor de produtos e/ou serviços que estejam habilitados a aceitar pagamentos com o seu Cartão, no Brasil e/ou no Exterior, em lojas físicas ou por meio da internet (“Estabelecimentos”).

(d) Saque: retirada de recursos em terminais eletrônicos habilitados, mediante uso do Cartão. Nesta hipótese, poderão ser cobradas taxas pelas empresas administradoras desses terminais.

(e) Transferências entre Contas GRÃO: o Usuário poderá transferir recursos financeiros da sua Conta GRÃO para de terceiros, podendo ser cobradas taxas e tributos específicos para essas transferências, que serão descontados do saldo do Usuário. A transferência entre contas também deverá observar os prazos e procedimentos previstos pelo sistema financeiro brasileiro;

(f) Pagamento de Boletos e Contas de Consumo: o Usuário poderá realizar pagamentos de boletos e contas de consumo, sempre sujeito às limitações impostas pela legislação brasileira e pelas empresas emissoras dos respectivos títulos/boletos;

(g) Pix: o Usuário poderá realizar pagamentos e transferências a partir do Pix, disponível a partir do dia 16 de novembro de 2020, 24 horas por dia, 7 dias por semana e em todos os dias do ano (incluindo sábados, domingos e feriados), o que permite que os recursos relacionados a transações de pagamento por ele realizadas estejam disponíveis em poucos segundos na conta do Usuário ou na conta do destinatário, após a realização da respectiva ordem de transferência, ressalvadas as hipóteses previstas no item 4.4.14;

(f) Recarga de Celular: o Usuário poderá realizar pagamentos para a recarga de celular das operadoras cadastradas, sujeito às regras específicas de cada operadora.

4.2. A Instituição de Pagamento Parceira poderá limitar a realização de determinadas operações pelo Usuário, conforme os termos e condições acordados entre a GRÃO e a Instituição de Pagamento Parceira.

4.3. Pix

4.3.1. A transação realizada por meio do PIX poderá ser iniciada na Conta GRÃO do Usuário mediante (i) inserção manual dos dados da conta destinatária; (ii) inserção de uma Chave Pix da conta destinatária; ou (iii) geração (em caso de recebimento) ou leitura (em caso de pagamento ou transferência) de um Código QR.

4.3.2. A qualquer momento, a seu exclusivo critério, o Usuário poderá solicitar o registro de uma Chave Pix vinculada à sua Conta GRÃO, sendo necessário que o Usuário tenha a posse da Chave Pix escolhida (com exceção da chave aleatória) e que dê o seu consentimento para tal registro.

4.3.3. Ao registrar uma Chave Pix, o Usuário declara ter conhecimento de que os terceiros com quem realizar transações de pagamento por meio do Pix terão visibilidade, a cada transação, de seu nome completo, de seu CPF – com máscara escondendo os primeiros três e os últimos dois dígitos – e do nome da Instituição de Pagamento Parceira.

4.3.4. Após o registro de qualquer Chave Pix vinculada à Conta GRÃO, o Usuário poderá, a qualquer momento, solicitar a portabilidade da Chave Pix (com exceção da chave aleatória), com o fim de transferir a vinculação de respectiva Chave PIX para outra conta de sua titularidade.

4.3.5. O Usuário poderá, ainda, receber a reivindicação de posse das Chaves Pix de número de telefone celular e/ou de endereço de e-mail, para transferir a vinculação de referida Chave Pix de uma conta de titularidade diferente para a sua Conta GRÃO, ou de sua Conta GRÃO para qualquer conta de titularidade diferente.

4.3.6. A Chave Pix poderá ser excluída a qualquer momento do DICT, a pedido do Usuário, ou diretamente pela Parceira, sem a necessidade de anuência do Usuário, nos seguintes casos:

(a) inabilitação ou cancelamento da Conta GRÃO;

(b) suspeita, tentativa ou efetivo uso fraudulento da Chave Pix; ou

(c) inatividade de uso da Chave Pix por mais de 12 (doze) meses consecutivos.

4.3.7. O registro, a exclusão, a alteração, a portabilidade e a reivindicação de posse das Chaves Pix estarão disponíveis ao Usuário 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, a partir do dia 16 de novembro de 2020.

4.3.8. A realização, pelo Usuário, de pré-cadastro para registro de sua Chave PIX implica na manifestação prévia de sua vontade e consentimento para o registro das Chaves Pix indicadas para vinculação à sua Conta. Tal manifestação será confirmada e o registro da Chave Pix será efetivado no DICT caso o Usuário não exclua sua Chave Pix nas Aplicações.

4.3.9. Uso da marca Pix. A marca Pix é de titularidade exclusiva do Banco Central do Brasil, que confere aos participantes do Pix, dentre eles, a Instituição de Pagamento Parceira, uma licença temporária, não exclusiva e intransferível de uso da marca, em suas formas nominativa e de símbolo, nos termos do art. 139 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

4.3.10. Todo e qualquer uso da marca Pix deverá estar em conformidade com os termos do Regulamento do Pix e do Manual de Uso da Marca Pix, disponíveis em <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/pagamentosinstantaneos>

4.3.11. Os anúncios que o Usuário realizar sobre os instrumentos de pagamento por ele aceitos em transações de pagamento não poderão veicular a marca Pix em dimensão inferior às marcas, aos símbolos ou aos logotipos dos demais instrumento de pagamento aceitos pelo Usuário, bem como não poderão indicar ou sugerir que o Pix possua aceitação mais restrita ou menos vantajosa do que os demais instrumentos aceitos pelo Usuário, quando tal impressão não corresponda à realidade ou não seja adequadamente justificada por diferenças técnicas.

4.3.12. O uso da marca Pix, na realização de transações de pagamento, não confere ao Usuário qualquer direito de titularidade ou outro benefício referente àquela marca.

4.3.13. Caso o Usuário utilize indevidamente a marca Pix, tal utilização implicará em descumprimento destes Termos de Uso, que será comunicado ao Banco Central do Brasil pela Instituição de Pagamento Parceira, bem como sujeitará o Usuário às penalidades cabíveis de acordo com a gravidade ou reincidência, quais sejam, (i) suspensão da utilização do Pix como meio de pagamento; (ii) suspensão, bloqueio, limitação de acesso ou cancelamento da Conta GRÃO, em caso de grave infração, devidamente comprovada (caso em que o Usuário deverá solicitar imediatamente a retirada de eventual saldo disponibilizado em sua Conta GRÃO); e/ou (iii) responsabilização nas esferas cível, administrativa e criminal na forma prevista na legislação em vigor.

4.3.13.1. As penalidades acima descritas também poderão ser aplicadas caso o Usuário se recuse ou demore injustificadamente para regularizar o uso da marca Pix, após o recebimento de comunicação da GRÃO ou da Instituição de Pagamento Parceira.

4.3.14. O Usuário será notificado caso realize transação suspeita de fraude ou de infração à regulação de prevenção à “lavagem” de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, sempre que a Instituição de Pagamento Parceira precisar utilizar tempo adicional para análise da transação. Durante o período em que a ordem de pagamento estiver sendo analisada, a Instituição de Pagamento Parceira disponibilizará ao Usuário a opção de cancelamento da transação.

4.3.15. As transações o Usuário realizar por meio do Pix (pagamentos, recebimentos e devoluções) serão indicadas no extrato da Conta GRÃO, de forma que essas transações possam ser facilmente diferenciadas de transações que não são do Pix.

CADA OPERAÇÃO AQUI DESCRITA PODE TER LIMITAÇÕES TÉCNICAS E ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS PELA GRÃO OU PELA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO PARCEIRA, BEM COMO UMA REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA, DE ACORDO COM O SERVIÇO REALIZADO, QUE SERÁ COBRADA MEDIANTE DÉBITO EM SUA CONTA GRÃO. O VALOR DE CADA TARIFA, OBSERVADA A REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL A CADA OPERAÇÃO, ESTÁ DISPONÍVEL AOS USUÁRIOS NOS APLICATIVOS.

A GRÃO RESERVA O DIREITO DE ALTERAR, UNILATERALMENTE, AS TARIFAS A QUALQUER MOMENTO, SEMPRE INFORMANDO PREVIAMENTE OS USUÁRIOS, DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL, SENDO FACULTADO AO USUÁRIO CONCORDAR COM TAL ALTERAÇÃO OU CANCELAR SEU CADASTRO E/OU OS RESPECTIVOS SERVIÇOS.

5. CARTÃO: RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO, PERDA/ROUBO E CHARGEBACK

5.1. Assim que receber o Cartão, o Usuário ficará responsável por conferir os seus dados, sendo certo que o Cartão será entregue bloqueado, por medida de segurança e o desbloqueio deverá ser realizado por meio dos Aplicativos.

5.2. O Usuário deverá se atentar para o regulamento do arranjo de pagamento da Bandeira, aplicável ao Cartão (“Regulamento”) e estará automaticamente submetido aos regulamentos específicos da Bandeira, conforme a Lei nº 12.865/2013.

5.3. O Usuário (e seus adicionais, quando indicados e aplicável) poderá contar com o benefício de integrar a plataforma promocional da Visa, acessando descontos, ofertas e promoções disponibilizados pela Visa e seus parceiros. Para tanto, conforme disposto na Política de Privacidade, serão transmitidos os dados pessoais do Usuário e número do Cartão Visa do Usuário à Visa.

O USUÁRIO É O ÚNICO RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO SEU CARTÃO FÍSICO. RECOMENDA-SE QUE O USUÁRIO: (I) GUARDE SEU CARTÃO EM LOCAL SEGURO, JAMAIS PERMITINDO SEU USO POR

TERCEIROS; (II) MEMORIZE SUA SENHA E MANTENHA-A EM SIGILO, EVITANDO ANOTAR OU GUARDAR A SENHA EM SUPORTES FÍSICOS OU DIGITAIS, E; (III) NUNCA ANOTE OU GUARDE A SENHA EM CONJUNTO COM SEU CARTÃO

RECOMENDA-SE AINDA QUE O USUÁRIO NÃO UTILIZE SENHAS RELACIONADAS A DATAS OU OUTRAS REFERÊNCIAS PESSOAIS DO USUÁRIO E QUE EFETUE ROTINEIRAMENTE A TROCA DE SUA SENHA COMO MEDIDA DE SEGURANÇA

5.5. Se por qualquer razão, o Usuário realizar uma transação que seja autorizada ainda que haja indisponibilidade de saldo na Conta GRÃO, este se compromete a efetuar o pagamento do valor devido pela transação à GRÃO no prazo de até 30 dias contados da comunicação do fato pela GRÃO.

5.5.1. Caso o Usuário não efetue o pagamento neste prazo, a GRÃO, independentemente de prévia notificação, visando o recebimento do valor correspondente à transação efetuada, poderá tomar as medidas que julgar adequadas, tais como, mas não se limitando a, (i) bloqueio de transações que impliquem em retirada de valores, (ii) registro de informações do Usuário no SERASA, SPC ou qualquer outro serviço similar de proteção ao crédito e/ou (iii) acionamento judicial ou extrajudicial do Usuário, respeitados os prazos legais aplicáveis.

5.5.2. De toda forma, independentemente de tais medidas, assim que houver saldo suficiente na Conta GRÃO, a GRÃO poderá automaticamente debitar o valor da transação, sem prévia notificação ao Usuário, observado que, restituídos os valores à GRÃO, esta reestabelecerá os serviços ou medidas aplicadas ao Usuário em virtude do débito ressarcido.

5.6. Em caso de perda, extravio, furto ou roubo do Cartão, o Usuário deve entrar em contato imediatamente com qualquer um dos Canais de Comunicação. Após seu contato, o uso e acesso da Conta poderá ser temporariamente bloqueado, até que o Usuário receba novo login e senha. Um novo Cartão será preparado para o Usuário, e será entregue nos prazos informados pelos Canais de Comunicação. Poderão ser cobradas tarifas adicionais para gerar um novo Cartão, e, nesta hipótese, tais tarifas serão previamente informadas ao Usuário.

5.7. Caso o Usuário não reconheça uma operação feita com o seu Cartão, deverá entrar em contato com qualquer um dos Canais de Comunicação no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos e seguir as orientações para realização do procedimento de Chargeback. O procedimento e a documentação exigida para o Chargeback seguirão as regras estabelecidas pela Bandeira e pelo Parceiro, de forma que a aprovação do Chargeback só será efetuada quando comprovado o erro ou desacordo comercial e não houver culpa exclusiva do Usuário, nos termos das regras supracitadas. Aprovado o Chargeback, o valor será creditado à Conta GRÃO do Usuário, no prazo estabelecido pelo Parceiro.

O USUÁRIO ESTÁ CIENTE E DE ACORDO QUE O PROCEDIMENTO DE CHARGEBACK SOMENTE OCORRERÁ PARA TRANSAÇÕES EFETUADAS COM O USO DO CARTÃO. NÃO SERÃO ACEITOS PROCEDIMENTOS DE CHARGEBACK PARA TRANSAÇÕES REALIZADAS POR MEIO DOS APLICATIVOS E QUE TENHAM SIDO EFETUADAS ATRAVÉS DE LOGIN E SENHA CORRETOS

6. LIMITAÇÕES DE USO E INTERFERÊNCIA

6.1. O Usuário **não** poderá:

(a) Utilizar o Site ou o Aplicativo para divulgar informações de qualquer forma que possa implicar em violação de normas aplicáveis no Brasil, de direitos de propriedade da GRÃO e/ou de terceiros ou dos bons costumes, incluindo, sem limitação, a violação de direitos intelectuais, autorais e de privacidade, ou a produção e divulgação de conteúdo ilegal, imoral, inapropriado ou ofensivo;

(b) Copiar, ceder, sublicenciar, vender, dar em locação ou em garantia, reproduzir, doar, alienar de qualquer forma, transferir total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, gratuita ou onerosamente, provisória ou permanentemente, o Software, assim como seus módulos, partes, manuais ou quaisquer informações relativas ao mesmo;

(c) Empregar softwares, técnicas e/ou artifícios com o intuito de utilizar indevidamente o Site, o Aplicativo e/ou o Software para práticas nocivas à GRÃO ou a terceiros, tais como *exploits, spamming, flooding, spoofing, crashing, root kits*, etc.;

(d) Reproduzir, adaptar, modificar e/ou empregar, no todo ou em parte, para qualquer fim, o Software ou qualquer Conteúdo do Site ou do Aplicativo sem a autorização expressa da GRÃO;

(e) Publicar ou transmitir qualquer arquivo que contenha vírus, *worms*, cavalos de tróia ou qualquer outro programa contaminante ou destrutivo, ou que de outra forma possa interferir no bom funcionamento do Site, do Aplicativo ou do Software;

(f) Utilizar o Software para finalidade diversa daquela para a qual foi disponibilizado pela GRÃO;

(g) Divulgar, utilizar ou modificar indevidamente os dados de outros Usuários; e,

(h) Utilizar o Software, ou permitir seu uso, para benefício de terceiros.

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL

7.1. O Usuário não adquire, por meio do presente Termo de Uso ou da Política de Privacidade, nenhum direito de propriedade intelectual ou outros direitos exclusivos, incluindo patentes, desenhos, marcas, direitos autorais ou direitos

sobre informações confidenciais ou segredos de negócio, sobre ou relacionados ao Software, ao Aplicativo e/ou ao Site.

7.1.1. Todos os direitos de propriedade intelectual relativos aos Serviços, bem como todas as suas funcionalidades, são de titularidade exclusiva da GRÃO, da Instituição de Pagamento Parceira e da Instituição Financeira Parceira, quando aplicável e conforme o caso, inclusive no que diz respeito aos seus textos, imagens, *layouts*, *software*, códigos, base de dados, gráficos, artigos, fotografias e demais conteúdos produzidos direta ou indiretamente por terceiros parceiros. Os direitos de propriedade intelectual e autoral são protegidos pela lei brasileira de direitos autorais e de propriedade industrial. É proibido usar, copiar, reproduzir, modificar, traduzir, publicar, transmitir, distribuir, executar, fazer o *upload*, exibir, licenciar, vender explorar ou fazer engenharia reversa de tais direitos, para qualquer finalidade, sem o consentimento prévio e expresso da GRÃO, da Instituição de Pagamento Parceira ou da Instituição Financeira Parceira, quando aplicável. Qualquer uso não autorizado do Conteúdo será considerado como violação dos direitos autorais e de propriedade intelectual da GRÃO e/ou da Instituição de Pagamento Parceira, quando aplicável.

7.2. Caso o Usuário venha a desenvolver um novo módulo ou produto que caracterize cópia, de todo ou em parte, quer seja do dicionário de dados, quer seja do programa, será considerado como parte do Software, ficando, portanto, sua propriedade incorporada pela GRÃO e seu uso condicionado a estas cláusulas contratuais.

7.3. O Usuário poderá realizar o download ou imprimir uma cópia das informações, planilhas e gráficos disponibilizados por meio da Plataforma GRÃO desde que para uso pessoal e não comercializável. Qualquer utilização deste material e/ou do Conteúdo do Site, no todo ou em parte, que não para uso pessoal do Usuário, nos termos deste Termo de Uso, sem que haja prévio consentimento por escrito da GRÃO, é expressamente proibida.

7.4. Todo e qualquer Conteúdo disponibilizado na Plataforma GRÃO, tais como, mas não se limitando a, textos, gráficos, imagens, logos, ícones, fotografias, conteúdo editorial, notificações, softwares e qualquer outro material, pertencem exclusivamente à GRÃO e são protegidos pela lei brasileira no que se refere à propriedade intelectual e aos direitos autorais.

7.5. A GRÃO, a Instituição de Pagamento Parceira e a Instituição Financeira Parceira, quando aplicável, concedem ao Usuário uma licença limitada, temporária, não exclusiva, não transferível e revogável, para usar os Serviços e os Aplicativos somente naquilo que seja estritamente necessário para o cumprimento das obrigações e exercício dos direitos previstos neste Termo de Uso. É proibido ao Usuário ceder, sublicenciar, doar, alienar, alugar, transmitir ou transferir os seus direitos e obrigações a terceiros, total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, a qualquer título, bem como é vedado adaptar, descompilar, desmontar ou executar engenharia reversa dos Aplicativos, de forma que viole os direitos aqui previstos.

7.6. A GRÃO e a Instituição de Pagamento Parceira reservam-se o direito de, a seu critério e a qualquer tempo:

(a) alterar ou remover funcionalidades dos Aplicativos que não estejam alinhadas com seus interesses, bem como adicionar novas que tragam benefícios à utilização dos Aplicativos, sem qualquer comunicação prévia ao Usuário e sem que lhe seja devida qualquer indenização;

(b) descontinuar de forma definitiva ou temporária os Serviços disponibilizados por meio dos Aplicativos, mediante comunicação prévia ao Usuário e sem que lhe seja devida qualquer indenização. Nos casos de descontinuidade definitiva dos Aplicativos, as Partes disponibilizarão os valores que estiverem na conta dos Usuários; e

(c) suspender, bloquear preventivamente ou cancelar o cadastro do Usuário, bem como qualquer acesso e uso dos Aplicativos, pelo período estabelecido na regulamentação aplicável, em caso de mera suspeita de fraude, obtenção de benefício ou vantagem de forma ilícita, ou pelo não cumprimento de quaisquer condições previstas neste Termo de Uso ou na legislação aplicável. Nesses casos, não será devida qualquer indenização ao Usuário e, a GRÃO poderá promover a competente ação de regresso, se necessário, bem como tomar quaisquer outras medidas necessárias para perseguir e resguardar seus interesses.

7.7. Todos os anúncios, ofertas, promoções, marcas, textos e conteúdos de terceiros veiculados através dos Aplicativos são de propriedade de seus respectivos titulares, sendo expressamente proibida a utilização indevida de quaisquer Conteúdos ou outros direitos de propriedade intelectual apresentados nos/pelos Aplicativos.

8. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. A GRÃO **não** responderá, em nenhuma hipótese, ainda que em caráter solidário ou subsidiário:

(a) Pela autenticidade, validade e precisão dos dados fornecidos pelos Usuários e/ou coletadas junto às instituições financeiras, competindo ao Usuário verificar, por conta própria, se tais informações são verdadeiras e completas antes de tomar qualquer decisão nelas baseada;

(b) Pelos serviços ou produtos oferecidos no Site e/ou Aplicativo por anunciantes ou quaisquer terceiros, inclusive no que diz respeito a sua disponibilidade, qualidade, quantidade, características essenciais, ofertas, preços, formas de pagamento ou quaisquer outros elementos a ele referentes;

(c) Por eventuais prejuízos sofridos pelos Usuários em razão da tomada de decisões com base nas informações disponibilizadas no Site e no Aplicativo;

(d) Por eventuais prejuízos sofridos pelos Usuários em razão de falhas no sistema de informática ou nos servidores que independam de culpa da GRÃO

ou em sua conectividade com a internet de modo geral, devendo o Usuário manter, às suas expensas, linha de telecomunicação, modem, software de comunicação, endereço de correio eletrônico e outros recursos necessários à comunicação com a GRÃO.

(e) Por situações de caso fortuito ou força maior, nos termos do artigo 393 do Código Civil Brasileiro; e

(f) Por danos causados por programas nocivos ao Software, tais como, mas sem se limitar a vírus, *trojans* e *hackers*.

8.2. A GRÃO não garante que as funções contidas no Software atendam às necessidades do Usuário, que a operação do Software será ininterrupta ou livre de erros, que qualquer funcionalidade continuará disponível, que os defeitos no Software serão corrigidos ou que o Software será compatível ou funcionará com qualquer Software, aplicações ou serviços de terceiros.

8.3. O Usuário entende e concorda que a GRÃO, assim como a Instituição de Pagamento Parceira e a Instituição Financeira Parceira, quando aplicável, irão adotar medidas de segurança e de proteção compatíveis com a natureza dos dados coletados, usados e armazenados pela GRÃO, **NO ENTANTO, A GRÃO ASSIM COMO A INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO PARCEIRA E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARCEIRA, QUANDO APLICÁVEL, NÃO GARANTEM DE FORMA ALGUMA QUE TAIS MEDIDAS DE SEGURANÇA SEJAM ISENTAS DE ERROS OU QUE NÃO ESTEJAM SUJEITAS A INTERFERÊNCIA DE TERCEIROS (HACKERS, ENTRE OUTROS)**. Por sua natureza, apesar dos melhores esforços da GRÃO assim como da Instituição de Pagamento Parceira e a Instituição Financeira Parceira, quando aplicável, qualquer medida de segurança pode falhar e qualquer dado do Usuário fornecido ao ou coletado pela GRÃO, pela Instituição de Pagamento Parceira e/ou pela Instituição Financeira Parceira, quando aplicável, pode se tornar público. **AO ACEITAR O TERMO DE USO E/OU USAR A PLATAFORMA GRÃO, O USUÁRIO ENTENDE E ASSUME EXPRESSAMENTE ESSE RISCO E CONCORDA QUE A GRÃO NÃO SERÁ RESPONSÁVEL POR TAL TIPO DE VAZAMENTO DE DADOS.**ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA TAMBÉM EM RELAÇÃO ÀS CARACTERÍSTICAS INERENTES AO AMBIENTE DA INTERNET, O USUÁRIO RECONHECE QUE NEM A GRÃO NEM A INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO PARCEIRA OU A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARCEIRA, QUANDO APLICÁVEL, SE RESPONSABILIZAM PELAS FALHAS NA PLATAFORMA DECORRENTES DE CIRCUNSTÂNCIAS ALHEIAS À SUA VONTADE E CONTROLE, SEJAM OU NÃO OCACIONADAS POR CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, COMO POR EXEMPLO, INFORMAÇÕES PERDIDAS, INCOMPLETAS, INVÁLIDAS OU CORROMPIDAS; FALHAS TÉCNICAS DE QUALQUER TIPO, INCLUINDO, FALHAS NO ACESSO OU NA NAVEGAÇÃO DO SITE DECORRENTES DE FALHAS NA INTERNET EM GERAL, QUEDAS DE ENERGIA, MAU FUNCIONAMENTO ELETRÔNICO E/OU FÍSICO DE QUALQUER REDE, INTERRUPÇÕES OU SUSPENSÕES DE CONEXÃO E FALHAS DE SOFTWARE E/OU HARDWARE DO USUÁRIO; PARALISAÇÕES PROGRAMADAS PARA MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E AJUSTES DE

CONFIGURAÇÃO DOS APLICATIVOS; QUALQUER FALHA HUMANA DE QUALQUER OUTRO TIPO, QUE POSSA OCORRER DURANTE O PROCESSAMENTO DAS INFORMAÇÕES, EXIMINDO-SE DE QUALQUER RESPONSABILIDADE PROVENIENTE DE TAIS FATOS E/OU ATOS.

8.4. A GRÃO NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUALQUER DECISÃO FINANCEIRA TOMADA PELO USUÁRIO COM BASE NAS INFORMAÇÕES OBTIDAS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE, incluindo, sem limitação, qualquer decisão tomada utilizando-se de eventual informação incorreta/desatualizada disponibilizada pela GRÃO. Será responsabilidade exclusiva do Usuário conferir qualquer informação disponibilizada pela GRÃO, junto à instituição bancária de origem dos respectivos Dados Financeiros Pessoais.

8.5. NEM A GRÃO NEM A INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO OU A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARCEIRA, QUANDO APLICÁVEL, SÃO RESPONSÁVEIS PELAS TRANSAÇÕES REALIZADAS PELOS USUÁRIOS COM TERCEIROS POR MEIO DA CONTA GRÃO, UMA VEZ QUE NÃO SÃO PARTE DE QUALQUER OPERAÇÃO DE COMPRA E VENDA JUNTO A ESTABELECIMENTOS.

8.6. É DE RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO: (I) MANTER SEGURO O AMBIENTE DE SEUS DISPOSITIVOS DE ACESSO AOS APLICATIVOS, VALENDO-SE DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS PARA TANTO, TAIS COMO ANTIVÍRUS, FIREWALL, ENTRE OUTRAS, DE MODO A CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO DE RISCOS ELETRÔNICOS; (II) UTILIZAR SISTEMAS OPERACIONAIS ATUALIZADOS E EFICIENTES PARA A PLENA UTILIZAÇÃO DOS APLICATIVOS; E (III) EQUIPAR-SE E RESPONSABILIZAR-SE PELOS DISPOSITIVOS DE HARDWARE NECESSÁRIOS PARA O ACESSO AOS APLICATIVOS, BEM COMO PELO ACESSO DESSES À INTERNET.

8.7. TODAS AS COMUNICAÇÕES REALIZADAS PELA GRÃO COM O USUÁRIO SERÃO FEITAS ATRAVÉS DOS APLICATIVOS OU DO E-MAIL INDICADO PELO USUÁRIO NO MOMENTO DO CADASTRO. É DEVER DO USUÁRIO DEIXAR OS SISTEMAS DE ANTI-SPAM CONFIGURADOS DE MODO QUE NÃO INTERFIRAM NO RECEBIMENTO DOS COMUNICADOS. A RESPONSABILIDADE PELO RECEBIMENTO E VISUALIZAÇÃO DOS COMUNICADOS É EXCLUSIVA DO USUÁRIO.

8.8. NEM A GRÃO NEM A INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO PARCEIRA OU A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARCEIRA, QUANDO APLICÁVEL, SÃO RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PESSOAIS OFERECIDAS PELO USUÁRIO, DE FORMA QUE A RESPONSABILIDADE PELO CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES PESSOAIS É EXCLUSIVA DO USUÁRIO. O USUÁRIO ENTENDE QUE A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS É VOLTADA APENAS PARA FINS LÍCITOS. A GRÃO RESERVA-SE O DIREITO DE IMEDIATAMENTE INTERROMPER O ACESSO À CONTA GRÃO PELO USUÁRIO, CASO IDENTIFIQUE A FALSIDADE NO CONTEÚDO DAS

INFORMAÇÕES PESSOAIS, BEM COMO A MÁ UTILIZAÇÃO OU USO INADEQUADO DOS SERVIÇOS.

9. INDENIZAÇÃO

9.1. O Usuário concorda em defender, indenizar e manter indene a GRÃO e suas afiliadas, diretores, empregados e agentes, de e contra quaisquer encargos, ações ou demandas, incluindo, mas não limitado a honorários advocatícios razoáveis, resultantes: (i) da sua eventual utilização indevida do Site, do Aplicativo, do Software e/ou do seu Conteúdo; ou (ii) da violação das condições ora pactuadas.

9.2. Em nenhum caso a GRÃO será responsável por danos pessoais ou qualquer prejuízo incidental, indireto ou consequente, lucros cessantes, incluindo, sem limitação, prejuízos por perda de lucro, corrupção ou perda de dados, falha de transmissão ou recepção de dados, não continuidade do negócio ou qualquer outro prejuízo ou perda comercial, decorrentes ou relacionados ao seu uso ou sua incapacidade em usar o Software ou a GRÃO, por qualquer outro motivo.

10. VIGÊNCIA

10.1. O Termo de Uso vigorará por prazo indeterminado.

11. RESCISÃO, INTERRUÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO CADASTRO E/OU SERVIÇOS

11.1. A GRÃO poderá, ao seu exclusivo critério, a qualquer tempo, e sem a necessidade de comunicação prévia ao Usuário:

(a) Encerrar, modificar ou suspender, total ou parcialmente, o acesso do Usuário ao Site e/ou ao Aplicativo, caso (i) referido acesso ou cadastro violar as condições estabelecidas neste Termo de Uso e/ou na Política de Privacidade; (ii) a Conta GRÃO fique inativa e com saldo zerado por mais de [6] meses consecutivos; (iii) sejam verificadas operações fora do padrão de uso, e o Usuário deixe de atender pedido de envio de novos documentos ou informações para a comprovação da regularidade dessas operações; (iv) o Usuário venha a falecer.

(b) Excluir, total ou parcialmente, as informações cadastradas pelo Usuário que não estejam em consonância com as disposições deste Termo de Uso; e

(c) Acrescentar, excluir ou modificar o Conteúdo oferecido na GRÃO.

11.1.1. Exceto nos casos de suspeita de fraude, havendo saldo remanescente na Conta GRÃO, o Usuário deverá indicar conta corrente de mesmo Usuário para liberação do valor.

11.2. Poderá a GRÃO, ainda, a seu exclusivo critério, suspender, modificar ou encerrar as atividades do Site e/ou do Aplicativo, mediante comunicação prévia

ao Usuário, com 30 (trinta) dias de antecedência, salvo nas hipóteses de caso fortuito ou força maior nas quais tal comunicação prévia estará dispensada.

11.3. A qualquer tempo, mediante comunicação prévia ao Usuário no endereço de e-mail por este indicado em seu cadastro pessoal ou por meio de aviso no próprio Site e/ou no Aplicativo, a GRÃO poderá, ainda:

(a) Definir preços para oferecimento de determinados conteúdos e/ou serviços, ainda que inicialmente tenham sido ofertados de forma gratuita, sendo a utilização dos mesmos, após o referido aviso, considerada como concordância do Usuário com tais preços; e

(b) Enviar ao Usuário mensagens de e-mail ou outras correspondências de caráter informativo, comercial e/ou promocional, salvo expressa solicitação em contrário pelo Usuário, nos termos da Política de Privacidade.

11.4. A GRÃO ou a Instituição de Pagamento Parceira poderão bloquear parte ou a totalidade do saldo da Conta GRÃO para atendimento de decisão judicial e/ou de autoridade competente.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independência das Disposições. Caso qualquer disposição deste Termo de Uso ou da Política de Privacidade for considerada ilegal, nula ou inexequível por qualquer razão, as disposições restantes não serão afetadas e manter-se-ão válidas e aplicáveis na máxima extensão possível.

12.2. Totalidade dos Acordos. O Termo de Uso e a Política de Privacidade constituem a totalidade do acordo sobre as condições de uso do Site, do Aplicativo e do Software. O Usuário declara ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Termo de Uso e a Política de Privacidade, tendo lido, compreendido e aceito todos os termos e condições.

12.3 Atualizações. A GRÃO está sempre fazendo atualizações nos Aplicativos. Por esse motivo, durante a vigência deste Termo de Uso, a GRÃO poderá atualizar os Aplicativos com o objetivo de preservar ou aperfeiçoar suas características funcionais. Nesse caso, suspensões temporárias nos Serviços poderão acontecer e o Usuário deverá baixar as versões atualizadas dos Aplicativos, caso queira fazer uso dessas atualizações. Este Termo de Uso poderá ser alterado, a qualquer tempo, a fim de refletir os ajustes realizados nos Aplicativos quando necessário e aplicável. No entanto, sempre que ocorrer qualquer modificação neste Termo de Uso, o Usuário será informado por meio de uma nota em destaque dentro dos Aplicativos. Caso o Usuário não concorde com o novo Termo de Uso, poderá rejeitá-lo, mas, infelizmente, isso significa que o Usuário não poderá mais fazer uso dos Aplicativos. Se de qualquer maneira o Usuário utilizar os Aplicativos mesmo após a alteração deste Termo de Uso, isso significa que o Usuário concorda com todas as modificações.

12.4 Aplicativos de Terceiros. Atualmente, uma série de soluções de hardware e software oferecem a possibilidade de integração com outras aplicações (“Aplicativos de Terceiros”), sendo que alguns desses Aplicativos de Terceiros poderão ter sua integração com os Aplicativos disponibilizados pela GRÃO. O uso desses Aplicativos de Terceiros é de única e exclusiva responsabilidade dos Usuários, que se obrigam, ainda, a não integrar os Aplicativos, sua Conta ou seu Cartão a quaisquer outros Aplicativos de Terceiros que não sejam autorizadas pela GRÃO. Os Aplicativos de Terceiros poderão ter seus próprios termos e condições de uso e políticas de privacidade e, então, também serão regidas pelos respectivos termos e condições, e às respectivas políticas de privacidade. O USUÁRIO COMPREENDE E CONCORDA QUE A GRÃO, A INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO PARCEIRA, A BANDEIRA OU A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARCEIRA, QUANDO APLICÁVEL, NÃO ENDOSSAM E NÃO SÃO RESPONSÁVEIS PELO COMPORTAMENTO, RECURSOS OU CONTEÚDO DE QUAISQUER APLICATIVOS DE TERCEIRO, OU POR QUALQUER TRANSAÇÃO QUE O USUÁRIO POSSA FAZER COM O PROVEDOR DE TAIS APLICATIVOS DE TERCEIROS.

12.5 Comunicação ao Banco Central do Brasil. O Usuário desde já concorda que as Partes comunicarão ao Banco Central do Brasil, à Unidade de Inteligência Financeira - UIF (atual denominação do COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras) ou outros órgãos que a legislação previr, as operações que possam estar configuradas na Lei 9.613/98 (que dispõe sobre os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores) e demais disposições legais pertinentes à matéria.

12.6. Cessão. A GRÃO, a Instituição Parceira de Pagamento e a Instituição Financeira Parceira poderão, a qualquer momento, ceder quaisquer de seus direitos e obrigações previstos neste Termo de Uso a qualquer pessoa, física ou jurídica, mediante simples notificação prévia ao Usuário, ficando desde já ressalvado que a cessionária continuará a cumprir com todas as obrigações assumidas pela GRÃO, a Instituição Parceira de Pagamento e pela Instituição Financeira Parceira, conforme o caso.

12.7. Renúncia Qualquer falha da GRÃO para impor ou exercer qualquer disposição deste Termo de Uso, da Política de Privacidade ou direitos conexos, não constitui uma renúncia a esse direito ou disposição.

13. LEI E FORO APLICÁVEIS

13.1. Este Termo de Uso será interpretado exclusivamente segundo as leis do Brasil.

13.2. As partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir qualquer litígio resultante deste Termo de Uso ou da Política de Privacidade.